



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Fone: 3721-7704 Fax: 3721-9823
E-mail: ens@contato.ufsc.br Site: <http://www.ens.ufsc.br/>



ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ARMANDO BORGES DE CASTILHOS JR., LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos quinze dias do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC, reuniu-se a comissão designada pela Portaria nº 317/2014/CTC, de 14 de novembro de 2014, composta pelos professores Antônio Galvão Naclério Novaes, como Presidente, professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Arlindo Philippi Jr., professor Titular da Universidade de São Paulo (USP), Célia Regina Granhen Tavares, professora Titular da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Mario Takayuki Kato, professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) do professor Armando Borges de Castilhos Jr., candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012/2 a 2014/1, processo nº 23080.028956/2014-32, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor Armando Borges de Castilhos Jr. obteve um total de 54,50 (*cinquenta e quatro vírgula cinquenta*) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico, a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas, cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição, que foi concluída às dez horas e cinquenta e oito minutos. Às onze horas, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente Armando Borges de Castilhos Jr.: o candidato tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas quanto pela apresentação oral, demonstrou equilíbrio nas atividades de pesquisa, docência, orientação, extensão e gestão. O MAA atende às exigências da Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, discorrendo, de forma clara, sobre todos os aspectos previstos nesta Resolução. A Comissão destacou relevância em atividades de

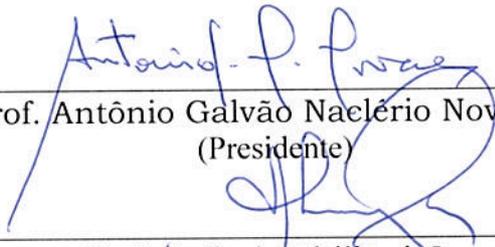
CPD:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Fone: 3721-7704 Fax: 3721-9823
E-mail: ens@contato.ufsc.br Site: <http://www.ens.ufsc.br/>



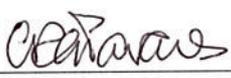
extensão, inserção na gestão e atuação destacada na graduação e em programa de pós-graduação. O candidato possui boa regularidade em sua produção científica, com publicações recentes em periódicos da área. Suas publicações recentes se encontram entre as mais relevantes. Salientou também sua ampla atuação junto às sociedades científicas e instituições de fomento à pesquisa. O candidato atendeu, portanto, aos requisitos previstos pela Portaria MEC N° 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa n° 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n° 23080.038272/2014-49, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora, considerada a relevância das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional da carreira do candidato, em conformidade com os artigos 5° e 6° da Portaria MEC N° 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa N° 40/CUn/2014 e anexos, *aprovam por unanimidade* a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor Armando Borges de Castilhos Jr. A Comissão ressalta o comprometimento e a elevada produção qualificada do candidato. Às onze horas e dez minutos do dia quinze do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, os trabalhos da Comissão Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, *Anildo Corrêa Agostinho*, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.



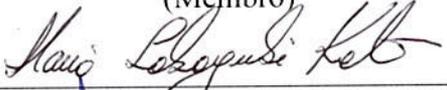
Prof. Antônio Galvão Naclério Novaes - UFSC
(Presidente)



Prof. Arlindo Philippi Jr. - USP
(Membro)



Prof. Célia Regina Granhen Tavares - UEM
(Membro)



Prof. Mário Takayuki Kato - UFPE
(Membro)



Servidor Técnico-Administrativo Anildo Corrêa Agostinho
(Secretário)